

# Abraps ANS e CFM

# denuncia em Brasília



O presidente da Abraps, Sérgio Martins, e o assessor jurídico da associação, Francis Reis

## A associação está sendo prejudicada pelas Resoluções nº. 1.649 (CFM) e Resolução Normativa nº. 40 (ANS)

DUCA SILVA

Representantes da Abraps (Associação Brasileira de Autoprograma de Saúde) estiveram em audiência na SDE (Secretaria de Direito Econômico), no Edifício do Palácio da Justiça, em Brasília/DF, no dia 14 de julho e levaram representação para averiguações preliminares de indícios de infração à ordem econômica praticada pelo CFM (Conselho Federal de Medicina) e pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

As empresas associadas à Abraps têm sido prejudicadas por não poderem se registrar junto à ANS, que é quem exerce as funções de registro, regulação e fiscalização de empresas atuantes no mercado de assistência à saúde. Sem o registro, as agências filiadas à entidade não podem exercer suas atividades, como há anos vinha fazendo.

Estiveram presentes à reunião a secretária-geral da SDE, Mariana Tavares, a coordenadora Ana Maria Mello, da mesma secretaria, o presidente da Abraps, Sérgio Martins, e o assessor jurídico da associação, Francis Reis.

## Resoluções Polêmicas da ANS e do CFM

Em 2002 foi editada pelo CFM a Resolução nº 1.649, proibindo, sob pena de sanções e cassações de registros, os médicos de celebrar contratos de prestação de serviços com as empresas de cartões de descontos em todo o Brasil, baseando-se em supostas infrações ao Código de Ética Médica.

Em 30 de janeiro de 2003, a ANS editou a Resolução Normativa RN nº 25, cujo objetivo era possibilitar o registro de todas as empresas de cartões de descontos e similares e também as empresas de autoprograma de saúde ou serviços de convênios, dentre elas as associadas à Abraps. Em menos de seis meses depois, foi editada a RN nº 40 revogando a RN nº 25 e com isso retirando o direito, antes concedido, às empresas de se registrar.

## Medidas tomadas pela Abraps

Devido aos transtornos causados pelas Resoluções da ANS e do CFM, há anos os representantes da Abraps não medem esforços para tentar regularizar a situação vivida pelas empresas associadas à instituição. A Abraps tem feito visitas e mandado ofícios a instituições e Conselhos de Medicina na busca do tão sonhado registro.

O atual presidente da instituição, Sérgio Martins, conta que a atitude de levar uma representação à SDE, veio depois das várias tentativas de solucionar o problema enfrentado pelas empresas de autoprograma de saúde. "Não se obteve resposta, nem em relação às visitas institucionais, nem quanto à consulta formal efetuada junto ao CFM", fala Sérgio.

## A audiência



Os representantes da Abraps com a secretária-geral da SDE (Secretaria de Direito Econômico), Mariana Tavares, e a coordenadora da secretaria, Ana Maria Mello

No início da reunião em Brasília, Sérgio Martins entregou nas mãos da secretária-geral da SDE, um dossiê completo sobre a criação e os objetivos da Abraps. Sérgio enfatizou a importância da atividade das empresas associadas. "A atividade das empresas possui caráter indispensável na busca pela efetiva promoção da saúde no país, possibilita ao cidadão mais uma opção viável de atendimento à saúde", diz Sérgio.

O presidente da Abraps apresentou ainda documentação - totalizando mais de 20 kg - que demonstra atos de infração à ordem econômica praticados pelo CFM e pela ANS. "A reunião foi muito produtiva, pois agora, com esta representação oficial e vários outros embasamentos jurídicos, a SDE terá que nos dar satisfação formal sobre a denúncia em desfavor do CFM e da ANS", ressalta Sérgio.

O advogado Francis Reis, na audiência de Brasília, explicou claramente a situação vivida pela Abraps à secretária e à coordenadora da SDE. "Pelo fato de a ANS não oferecer o registro às empresas e o CFM exigir que o médico só atenda por via de agência registradas na ANS e nos Conselhos, eles impedem que os médicos atuem nas empresas de autoprograma. Então, indiretamente, a atividade vai acabando, apesar de não ser proibida na legislação. O médico não é proibido de atuar, mas também não tem o reconhecimento", afirma o assessor.



FOTOS: DUCA SILVA

## A petição

Os representantes da Abraps foram objetivos na petição levada à secretaria. Dentre as reivindicações, eles pedem a anulação da RN nº 40 da ANS, e da Resolução 1.649 do CFM, a fim de permitir o acesso das empresas ao mercado de assistência à saúde. Além da abstenção do CFM em punir, ou ameaçar com punição, qualquer profissional que se credencie junto às empresas de autoprograma de saúde ou serviços de convênios, ou ainda, de impor restrição, discriminação ou dificultar o exercício da atividade profissional dos mesmos, ainda pedem a condenação da ANS e do CFM ao pagamento de multa compensatória pelo período em que têm praticado condutas ofensivas ao mercado de saúde suplementar.

A secretária-geral da SDE, Mariana Tavares, foi também muito clara e objetiva em sua posição. Ela não se mostrou muito confiante na autoridade da SDE com relação ao caso, mas não estava interada sobre a ocorrência. Prometeu se informar sobre o assunto para ver o que pode ser feito pela secretaria. "A decisão do CFM é anterior à regulamentação pela ANS, então ela superou a do Conselho. O mais produtivo é que a gente analise essa documentação. Não prometo o que não posso entregar. Não somos a ANS e não vamos interferir em sua incumbência. A representação é muito bem vinda. Vamos analisar, entrar em contato com a ANS e com o CFM, vamos entender o que se passa. Preliminarmente essa é a nossa reação. Isso talvez não seja de natureza concorrencial, mas vamos analisar essa documentação e daremos uma resposta após essa análise", diz Mariana.

## Expectativas quanto à resolução do problema



A documentação de mais de 20 kg que foi entregue na audiência em Brasília

Ao que tudo indica, empresas tidas como "Planos de Saúde" querem ter o monopólio sobre os serviços de saúde no Brasil. Porém, muitas agências que já trabalhavam no segmento de autoprograma de saúde ou serviços de convênios há mais de 50 anos estão sendo eliminadas do mercado.

Sérgio confia que a SDE pode ajudar não só aos associados da Abraps, como todas as empresas do mesmo segmento. Ele acredita que a RN nº 25 da ANS lesou a Abraps, porém, a Resolução 1.649 do CFM ainda foi mais prejudicial. "A Abraps está aqui representando as empresas associadas a ela para tentar criar regulamentação junto à ANS ou para que ela nos aceite como associados. O mais grave, porém, é a Resolução 1.649 do CFM, que proíbe o profissional de atender os nossos usuários", conta.

O presidente da Abraps aguarda a posição da SDE, que deverá sair dentro de 60 dias. Mostra-se confiante em Mariana Tavares para resolver a situação. "Senti positividade e honestidade nas palavras da secretária da SDE, que se colocou totalmente apta a ajudar a resolver o caso e em estudar profundamente este segmento do mercado de saúde, para melhor avaliação e posicionamento do órgão fiscalizador, na qual a mesma é a responsável direta", diz Sérgio.

Ele acredita que o futuro da Abraps será a regulamentação de uma lei ou nova resolução, para reger os cartões de autoprograma de saúde e similares.